

RESOLUÇÃO N° 006/2004 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução n° 13/2023-CEG](#))

Cria o Curso de Graduação em Engenharia Florestal, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 010/049, tomada em sessão de 25 de março de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 08 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica criado o Curso de Graduação em Engenharia Florestal, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof.º José Carlos Cechinel
Presidente